

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO Nº 28– ANO 2025

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 16/05/2025

PORTARIA Nº 15/2025

DE 05 DE MAIO DE 2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo Art. 3º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 513, de 06 de agosto de 2021, e de acordo com o Processo nº 02/2025:

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração à Servidora, a Sra. MARIA DO SOCORRO FERNANDES, matrícula nº 375, no cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento no Art. 3º, incisos de I a III, da Emenda

Constitucional nº 47 de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Alagoa Nova - PB, 05 de maio de 2025.

VENERANDA GONÇALVES NETA
PRESIDENTE DO IPAN

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 270/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Retificar a portaria nº 017/2023, de 19 de Janeiro de 2023, publicado no diário Oficial do Município de Alagoa Nova - PB, para a que passe a constar:



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO Nº 28– ANO 2025

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 16/05/2025

Onde se lê: O Prefeito Constitucional do Município de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor, em especial a Lei Complementar Municipal nº 77/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR do cargo de DIRETORA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E INFORMÁTICA a senhora **JÉSSICA GADELHA DE FARIAS, mat. 1502168**, CPF nº 085.524.504-29, do Município de Alagoa Nova - PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, vinculado a secretaria de Municipal de Educação, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoa Nova-PB, Estado da Paraíba, em 19 de Janeiro de 2023.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Constitucional

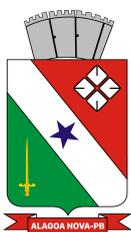
Leia-se: O Prefeito Constitucional do Município de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor, em especial a Lei Complementar Municipal nº 77/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR do cargo de DIRETORA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E INFORMÁTICA a senhora **JÉSSICA GADELHA DE FARIAS, mat. 1502168**, CPF nº 085.524.504-29, do Município de Alagoa Nova - PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, vinculado à secretaria de Municipal de Educação, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO Nº 28– ANO 2025

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 16/05/2025

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoa Nova-PB, Estado da Paraíba, em 01 de junho de 2022.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 271/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR do cargo de DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS a senhora **JÉSSICA GADELHA DE FARIAS, mat. 1502168**, CPF nº 085.524.504-29, do Município de Alagoa Nova - PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, vinculado à secretaria de Municipal de Educação, com os

vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

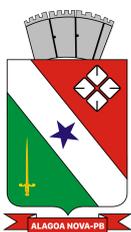
Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoa Nova-PB, Estado da Paraíba, em 13 de maio de 2025.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 272/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 263/2011, de 13 de junho de 2011,



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO Nº 28– ANO 2025

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 16/05/2025

que “Cria o Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para integrar o Conselho Municipal do Idoso - CMI, para o biênio 2025 e 2026: I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Titular: Maria do Socorro Pereira Correia

Suplente: Ana Maria Silva Agra

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Lúcia de Fátima Borges Araújo

Suplente: Maria de Fátima Melo de Oliveira

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER:

Titular: Dênis Barbosa Pequeno

Suplente: Ana Rodrigues da Silva

IV – REPRESENTANTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - IPAN:

Titular: Arquimedes Pereira Alves

Suplente: Sabrina Galdino da Silva

V – REPRESENTANTE DO SINDICATO RURAL:

Titular: Antonio Marcos da Silva

Suplente: Adeilza Teófilo do Nascimento

VI – REPRESENTANTE DE ENTIDADES DO MEIO URBANO:

Titular: Margarida Maria Vieira dos Santos

Suplente: Geórgia Correia Gouveia

VII – REPRESENTANTE DE ENTIDADES OU GRUPO DE IDOSOS:

Titular: Ivanilda Cavalcanti da Silva

Suplente: José de Oliveira Luna

VII – REPRESENTANTE DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS:

Titular: Nara Neuzir de Melo Borges

Suplente: Alana Maria de Ataíde

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoa Nova – PB, em 14 de maio de 2025.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA - PB

PORTARIA Nº 273/2025

Alagoa Nova, 16 de maio de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta, a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão de Coordenação, Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação das Propostas e Projetos para a PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de **ALAGOA NOVA** com os seguintes nomes:

- a) **JEFFERSON BARBOSA LIRA - SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**
- b) **ADRIANA GALDINO DO NASCIMENTO - REPRESENTANTE PRESIDENTE DO CONSELHO DE CULTURA**
- c) **JOSÉ DO NASCIMENTO - REPRESENTANTE TITULAR DO CONSELHO DE CULTURA**
- d) **MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA - REPRESENTANTE SUPLENTE DO CONSELHO -**

Art. 2º - O Prazo de Validade da Comissão será de 02 (dois) anos, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2025

**FRANCINILDO
PIMENTEL DA
SILVA:03356188470**

Assinado de forma digital por
FRANCINILDO PIMENTEL DA
SILVA:03356188470
Dados: 2025.05.16 12:26:38 -03'00'

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Constitucional